



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.916 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS QUE ASSOLARAM O MUNICÍPIO DE CUITÉ EM 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas para enfrentamento da situação de emergência ocasionada pelas fortes chuvas que assolaram o município de cuité em 21 de março de 2023.

CONSIDERANDO o comprometimento da estrutura física dos prédios públicos do município de cuité em decorrência das fortes chuvas que ocorreram em 21 de março de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade imediata de prestar assistência a famílias que tiveram suas residências afetadas pelas chuvas.

CONSIDERANDO o art. 24, IV, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado situação de emergência no Município de Cuité por um período de 60 dias, em decorrência das fortes chuvas que assolaram o município de cuité em 21 de março de 2023.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, ocasionado pela chuva que assolaram o município de cuité em 21 de março de 2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, em 22 de março de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito